



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
PLANO DE AÇÃO Nº 30879920240113-003316

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira

Matrícula funcional nº 1614892

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U. de 01/03/2023, Seção 2, portador da matrícula funcional nº 1614892, combinada com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.184, de 15/04/2024, publicada no D.O.U. de 16/04/2024, Seção 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

Matrícula funcional nº 116990-4

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: 195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Realização de manutenção evolutiva no Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação (SisNIR) e desenvolvimento de aplicativo para levantamento das informações socioeconômicas e de produção dos Projetos Públicos de Irrigação da Codevasf e das ações de fomento à irrigação na região de abrangência dos polos de agricultura irrigada do Centro Oeste.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta 1: Aprimoramento do Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação:

Meta 2: Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas, para serviços de apoio a fiscalização do TED:

Meta 3: Desenvolvimento de aplicativo para levantamento das informações socioeconômicas e de produção dos Projetos

Públicos de Irrigação da Codevasf e das ações de fomento à irrigação na região de abrangência dos polos de agricultura irrigada do Centro-Oeste.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A Lei 12.787/2013 instituiu em seu art. 8º o Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação, destinado a coleta, processamento, armazenamento e recuperação de informações sobre a agricultura irrigada, incluindo informações socioeconômicas acerca dos agricultores irrigantes (Brasil, 2013).

Dentre os princípios básicos do Sistema está a cooperação institucional para a obtenção e produção de dados e informações, permitindo acesso à sociedade desses dados e informações, observada a legislação sob sigilo (Brasil, 2013).

Além disso, o Sistema tem como seus objetivos permitir a avaliação e a classificação dos projetos públicos de irrigação segundo resultados sociais e econômicos, inclusive para fins de emancipação, facilitando a disseminação de práticas que levem os projetos ao êxito (Brasil, 2013).

Com esse objetivo, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) elaborou um Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Universidade Federal de Lavras (UFLA) em 2021 para o desenvolvimento de uma plataforma, que tinha, entre outros, o objetivo de permitir o registro, tratamento e disponibilização de dados relativos aos projetos públicos de irrigação.

Dessa forma, foi desenvolvido pela UFLA o Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação (SisNIR), cujo Módulo I refere-se aos Projetos Públicos de Irrigação.

Em agosto de 2023 o Departamento de Irrigação (DIR), da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH) do MIDR, convidou à Codevasf para participar do I Workshop sobre o SisNIR, que aconteceu em setembro de 2023.

Em outubro de 2023, o DIR do MIDR convidou a Codevasf para participar da primeira reunião de treinamento e integração de trabalho para levantamento e cadastro de dados no SisNIR. Em novembro de 2023 foi realizada a Etapa 1 do treinamento relativo ao Módulo 1 do SisNIR e em dezembro de 2023 foi realizada a Etapa 2 do treinamento do referido Módulo.

Em ambas as datas de treinamento foram levantados pontos a serem melhorados no referido sistema, tanto em termos de nomenclatura quanto ordem de preenchimento das informações, tipo de informações a serem incluídas ou retiradas entre outras sugestões e evoluções a serem realizadas no referido sistema, considerando a experiência da Codevasf e informações disponíveis.

Entretanto, essas melhorias não estavam previstas no sistema original e, com o término do prazo de vigência do referido TED, não puderam ser realizadas no referido sistema.

A Codevasf possui atualmente 29 projetos públicos de irrigação sob sua gestão, além de apoiar a gestão de 10 projetos de irrigação implantados pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf), denominados Sistema Itaparica.

A Empresa possui, além de um programa relativo a gestão fundiária dos projetos públicos de irrigação, mais de 10 anos de experiência na coleta, armazenamento e registro de informações relativas aos seus dados socioeconômicos nos projetos de irrigação e mais de 20 anos de experiência na gestão de projetos, o que permite a compreensão de quais as necessidades de melhoria do SisNIR, visando a disponibilização de informações de qualidade.

Cabe ressaltar a utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas, visando acompanhamento e fiscalização do TED.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do

objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Diária - Pessoal Civil - Serviço de apoio à fiscalização do TED

9. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Aprimoramento do Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação	Unid	1	R\$ 188.481,67	R\$ 188.481,67	30/10/2024	31/12/2025
Etapa 1.1	Melhoria evolutiva do SisNIR, aperfeiçoando ferramentas já existentes e incluindo novas	Unid	1	R\$ 188.481,67	R\$ 188.481,67	30/10/2024	31/12/2025
Meta 2	Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas, para serviços de apoio a fiscalização do TED	Unid	1	R\$ 13.381,34	R\$ 13.381,34	30/10/2024	31/12/2025
Etapa 2.1	Reserva técnica para a fiscalização e acompanhamento do Termo de Execução Descentralizada (TED)	Unid	1	R\$ 13.381,34	R\$ 13.381,34	30/10/2024	31/12/2025
Meta 3	Desenvolvimento de aplicativo para levantamento das informações socioeconômicas e de produção dos Projetos Públicos de Irrigação da Codevasf e das ações de fomento à irrigação na região de abrangência dos polos de agricultura irrigada do Centro-Oeste	Unid	1	R\$ 95.500,00	R\$ 95.500,00	30/10/2024	31/12/2025
Etapa	Desenvolvimento de aplicativo mobile para levantamento de informações socioeconômicas e de produção dos Projetos Públicos de Irrigação sobre	Unid	1	R\$ 95.500,00	R\$ 95.500,00	30/10/2024	31/12/2025

3.1	gestão da Codevasf e das ações de fomento à irrigação na área de abrangência dos polos de agricultura irrigada no Centro Oeste	0110	1	R\$ 55.500,00	R\$ 55.500,00	30/10/2024	31/12/2025
-----	--	------	---	---------------	---------------	------------	------------

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Out/2024	R\$ 297.363,01

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
339014	Sim	R\$ 13.381,34
335039	Não	R\$ 188.481,67
449040	Não	R\$ 70.500,00
339039	Não	R\$ 25.000,00

12. PROPOSIÇÃO
<p>MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO Diretor-Presidente</p>

13. APROVAÇÃO
<p>GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA Secretário Nacional de Segurança Hídrica</p>



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 14/11/2024, às 15:53, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 18/11/2024, às 18:20, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5441588** e o código CRC **8557596E**.